

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000  
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

---

## DECRETO Nº 50 DE 27 DE JULHO DE 2021

*“DISPÕE sobre a Alteração dos valores de hora/máquina do Anexo I da Lei Municipal nº 258/2017, e dá outras providências.”*

A Prefeita de Botumirim – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal – artigo 70 e, o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, e,

**CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal nº 258/2017 foi sancionada no ano de 2017, e desde, então não foi atualizada;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 258/2017 prevê a atualização da hora/máquina com base no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado;

**CONSIDERANDO** que os valores encontram-se defasados, com base no atual cenário nacional, estadual e municipal;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de atualização do valores da hora/máquina constantes no Anexo I da a Lei Municipal nº 258/2017;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam atualizados os valores da Hora/Máquina constantes do Anexo I da a Lei Municipal nº 258/2017, passando a vigorar de acordo com a tabela constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOTUMIRIM**  
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.  
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000  
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

---

Registre-se, Publique-se.

Botumirim-MG, 27 de julho de 2021

*Ana Pereira Neta*  
Prefeita Municipal de Botumirim  
Ana Pereira Neta  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**TABELA**

**Tabela I - Tabela de Valores de Hora/Máquina – Município**

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>VALOR HORA/MÁQUINA</b>
<b>Retroescavadeira</b>	<b>R\$ 70,00</b>
<b>Trator Agrícola</b>	<b>R\$ 60,00</b>

*Ana Pereira Neta*  
Prefeita Municipal de Botumirim  
Ana Pereira Neta  
Prefeita Municipal